



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)</b>			
<b>1. Identificação</b>			
<b>1.1. Número e Título do Projeto</b>			
PROJETO UNESCO 914BRZ1142.5 – Desenvolvimento e consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental.”			
<b>1.2. Natureza do Serviço</b>	<b>1.3. Modalidade</b>	<b>1.4. Nº de vagas</b>	<b>1.5. Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto	01 (uma)	Brasília - DF
<b>1.6. Vinculação no PRODOC</b>			
<p><b>Resultado 1:</b> : Elaboração de referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação para a diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, como subsídio à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação, para a institucionalização de práticas educacionais inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação.</p> <p><b>Meta 1.1:</b> Produção de 14 (quatorze) documentos técnicos contendo referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, voltados à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação.</p> <p><b>Atividade 1.1.1:</b> Identificar, sistematizar e analisar os referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, voltados à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação.</p>			
<b>1.7. Objetivo da Contratação</b>			
Seleção e contratação de Consultoria Especializada para elaboração de estudos propositivos de normas para grafia da língua portuguesa, normas para a transcrição e produção de material Braille que subsidiarão os sistemas de ensino e o uso do Sistema Braille no Brasil.			
<b>1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor</b>			
Diretoria de Políticas de Educação Especial – DPEE - Diretora			
<b>1.9. Vigência do Contrato</b>	<b>1.10. Valor Total do Contrato</b>		
7 meses	R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)		

## **2. Justificativa**

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) em articulação com os sistemas de ensino implementam políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, educação do campo, educação escolar indígena, educação quilombola e educação para as relações étnico-raciais. O objetivo da SECADI é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

Ao desenvolver políticas públicas voltadas à valorização das diferenças e da diversidade, a SECADI, inclui programas e ações voltados para a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular, visando assegurar o acesso e a permanência destes estudantes em classes comuns do ensino regular por meio do fortalecimento de estratégias que eliminem as diversas formas de discriminação e exclusão no ambiente escolar.

Nesse sentido a Política Nacional de Educação busca instituir sistemas educacionais que considerem igualdade e diferença como valores indissociáveis e constitutivos da sociedade. Assim, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva propõe o delineamento de ações educacionais que visam superar a lógica da exclusão no ambiente escolar e na sociedade de forma geral. Para efetivar tal propósito, defende a matrícula dos alunos, independentemente de sua diferença, no sistema regular de ensino, organizado para assegurar condições adequadas para um processo educacional igualitário a todos nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino. Há, portanto, a necessidade de se repensar a organização das escolas de maneira que os alunos, sem exceção, tenham suas especificidades atendidas (BRASIL, 2008).

Entendendo que a concepção de educação inclusiva promove processos mais amplos de formação para a gestão participativa, o desenvolvimento de práticas pedagógicas colaborativas e a articulação entre políticas públicas intersetoriais, evidencia-se a importância do desenvolvimento de pesquisas e análise de documentos referentes a esta temática, tendo em vista a contribuição que este trabalho trará as políticas de inclusão implementadas por esta Secretaria.

Assim, partindo da compreensão do Sistema Braille como importante recurso de acessibilidade, que possibilita o pleno acesso e participação do estudante cego na sociedade, e da necessidade de revisão das normas técnicas e dos referenciais teóricos que subsidiam o ensino e o uso do Sistema Braille na produção de materiais didáticos acessíveis, faz-se necessária a contratação de consultoria, na modalidade produto, para a elaboração de documentos técnicos pedagógico contendo proposta de normas para grafia, transcrição e produção de material Braille.

## **3. Produtos e Atividades**

### **Atividades para a Elaboração do Produto 1**

**Atividade 1.1.** Identificar referenciais técnicos existentes relacionados à grafia da língua portuguesa no Sistema Braille;

**Atividade 1.2.** Propor atualização dos referenciais com base nas necessidades dos usuários e nas recomendações da Comissão Brasileira de Braille – CBB.

**Produto 1.** Documento técnico contendo proposta de atualização para a grafia da língua portuguesa em Braille.

### **Atividades para a Elaboração do Produto 2**

**Atividade 2.1** – Identificar referenciais técnicos existentes relativos às transcrições fonéticas em Braille;

**Atividade 2.2** – Propor atualização dos referenciais, com base nas necessidades dos usuários e nas recomendações da Comissão Brasileira de Braille;

**Produto 2** – Documento técnico contendo proposta de elaboração da grafia Braille para aplicação na fonética.

#### **Atividades para a Elaboração do Produto 3**

**Atividade 3.1** – Identificação de referenciais técnicos existentes relativos à produção de material Braille;

**Atividade 3.2** – Propor atualização dos referenciais com base nas necessidades dos usuários e nas recomendações da Comissão Brasileira do Braille;

**Produto 3** – Documento técnico contendo proposta de atualização das normas de produção de material didático em Braille.

#### **4. Custo e Cronograma de Pagamento**

<b>PRODUTOS CONSULTOR</b>	<b>DATAS DE ENTREGA</b>	<b>VALOR POR PRODUTO</b>
<b>Produto 1</b> – Documento técnico contendo proposta de atualização para a grafia da língua portuguesa em Braille.	60 dias após assinatura do contrato	R\$ 22.000,00
<b>Produto 2</b> – Documento técnico contendo proposta de elaboração da grafia Braille para aplicação na fonética.	180 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
<b>Produto 3</b> – Documento técnico contendo proposta de atualização das normas de produção de material didático em Braille.	210 dias após assinatura do contrato	R\$ 20.000,00

#### **5. Apresentação dos Produtos**

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analise-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

#### **6. Perfil do Consultor**

##### **6.1 Formação**

- Graduação em Letras, com licenciatura em língua portuguesa com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

- Pós-Graduação em Educação Especial com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

## 6.2. Experiência Profissional

- Experiência profissional mínima de 03 anos no ensino do Sistema Braille;
- Experiência profissional mínima de 03 anos de trabalho em projetos ligados à educação especial, na perspectiva da educação inclusiva e/ou com foco na deficiência visual;

## 6.3. Desejável

Cursos de formação continuada – extensão ou aperfeiçoamento – na área da educação especial, com foco em deficiência visual e atuação na área da produção do Sistema Braille.

## 7. Número de vagas

01 (uma)

## 8. Localidade de Trabalho

Brasília - DF

## 9. Processo Seletivo e Critérios

### 10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone e gravadas, sendo devidamente anexadas ao Processo.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da formação e da experiência profissional, até o momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo mínimo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo àquele que não confirmar a sua participação da entrevista.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

## Perfil

### Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Única -Máximo 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação em Letras, com licenciatura em língua portuguesa com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	5
Pós-Graduação, lato sensu, na área de Educação Especial, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	10
Mestrado, na área de Educação Especial, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	15
Doutorado, na área de Educação Especial, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	20

**Experiência Profissional**

<b>CARACTERIZAÇÃO (Máximo 40 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Três pontos por cada ano de experiência no ensino do Sistema Braille;	27
Um ponto para cada ano de experiência de trabalho em projetos ligados à educação especial, na perspectiva da educação inclusiva e/ou com foco na deficiência visual;	10
<b>Desejável</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Cursos de formação continuada – extensão ou aperfeiçoamento – na área da educação especial, com foco em deficiência visual e atuação na área da produção do Sistema Braille.	3

**Entrevista**

<b>CARACTERIZAÇÃO (Máximo 40 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Educação especial na perspectiva inclusiva – legislação e normas aplicáveis.	Até 10 pontos
Recursos de tecnologia que visam a área da deficiência visual.	Até 15 pontos
Relação de sua trajetória profissional com o objeto do trabalho a ser desenvolvido na consultoria.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens da Formação e da Experiência Profissional.